



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 014/2020
Decisão : 220/2020-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.4.
Referência : Protocolo nº. 200.145.112/2020
Interessado : Milena Rosa de Santana Dias

EMENTA: Aprova o registro provisório da profissional diplomada no Brasil Milena Rosa de Santana Dias.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 014/2020, realizada no dia 11 de novembro de 2020, através de videoconferência, apreciando a solicitação de registro provisório de profissional diplomado no Brasil, em nome de Milena Rosa de Santana Dias, protocolada neste Regional sob o nº 200.145.112/2020; considerando que a profissional Milena Rosa de Santana Dias foi diplomada pela Faculdade Nova Roma, em 24 de setembro de 2020, no curso de Bacharelado em Engenharia de Produção; considerando que a solicitante apresentou toda a documentação necessária à análise do processo, conforme o estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1.007/03; considerando que em consulta ao e-MEC foi identificado que a instituição e o curso estão cadastrados e o pedido de reconhecimento do curso está em análise; consideração que o curso de engenharia de produção é integralizado em 05 anos (10 períodos), e que, a solicitação de reconhecimento do curso ocorreu dentro do prazo previsto no artigo 35 do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303/2007; considerando que o presente processo foi submetido à análise da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, sendo a mesma favorável ao registro da profissional; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Severino Gomes de Moraes Filho, favorável ao registro provisório, neste CREA-PE, da Engenheira Milena Rosa de Santana Dias, com o título de Engenheira de Produção, código 131-06-00, com atribuições previstas no Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 1º da Resolução nº 235/75, do Confea, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro provisório neste Crea-PE, da Engenheira Milena Rosa de Santana Dias, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão, o Engenheiro Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Severino Gomes de Moraes Filho, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Santa Cruz Ramos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de novembro de 2020.

Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti
Coordenador da CEEMMQ